



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC- PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Giovanni Augusto Ferreira
Matrícula SIAPE: 3150568
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Sector/Unidade de lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Giovani Augusto Ferreira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Núcleo de Tecnologia da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 87,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 12,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **9,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória como Técnico de Tecnologia da Informação , lotado na Gerência de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação (GSI/NTI) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), venho consolidando atuação técnica e institucional que fundamenta o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ora pleiteado , conforme demonstrado pelo conjunto de atividades e qualificações a seguir descritas , todas diretamente relacionadas ao exercício de minhas atribuições funcionais e ao interesse institucional .

Desde 07/05/2025, exerço a função de Gerente de Segurança da Informação (FG.1), posição de maior complexidade e responsabilidade que exige a articulação entre conhecimentos técnicos , normativos e de governança em Segurança da Informação . O exercício dessa função demandou a aplicação direta e contínua dos saberes adquiridos ao longo de minha formação , exigindo domínio sobre normativos federais de segurança cibernética , capacidade de coordenação técnica e responsabilidade sobre decisões estratégicas na área. Complementarmente , desde 12/03/2025 exerço mandato de dois anos como membro do Conselho Superior da UNIFAL-MG, instância colegiada máxima de deliberação da Instituição , na qual contribuo com perspectiva técnica especializada , agregando à discussão coletiva conhecimentos próprios das demandas pautadas .

No campo da formação acadêmica , concluí as Pós-Graduações em Direitos Humanos , em Gestão Pública e em Segurança da Informação , cujos conteúdos dialogam diretamente com as atribuições exercidas na GSI/NTI e na administração pública como um todo , especialmente no que tange à interseção entre proteção de dados pessoais , administração pública , ética institucional e gestão de riscos . A formação em Direitos Humanos contribui para a compreensão dos impactos da segurança da informação sobre direitos fundamentais dos usuários e da comunidade acadêmica ; a formação em Gestão Pública fortalece a capacidade de articulação de políticas institucionais em conformidade com o arcabouço normativo da administração pública federal ; e a formação em Segurança da Informação constitui base técnica direta para o exercício da função de gestão exercida atualmente . Essa formação acadêmica foi complementada por capacitações específicas e aprofundadas na área de segurança cibernética , a saber: Análise Forense, Fundamentos de Segurança da Informação , Resposta a Incidentes Cibernéticos , Security + e Tratamento de Incidentes de Segurança . Tais capacitações consolidaram o arcabouço técnico necessário ao exercício da função de gestão em segurança da informação , alinhando minha atuação prática às referências normativas e técnicas contemporâneas da área, e permitindo maior qualidade técnica na condução das atividades sob minha responsabilidade .

No âmbito de representação institucional e da produção técnica , participei do XVII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2025), evento de relevância nacional que reúne instituições federais de ensino superior para a atualização técnica e a troca de experiências em tecnologia da informação e comunicação , contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas adotadas na UNIFAL-MG. Ainda nesta trajetória profissional , elaborei o Produto Técnico Tecnológico intitulado "Análise da política de segurança da informação da Universidade Federal de Alfenas à luz da Política Nacional de Segurança da Informação ", trabalho técnico que consolidou de forma sistematizada os conhecimentos adquiridos e aplicados cotidianamente na função , resultando em diagnóstico e contribuição concreta para o aprimoramento da governança de segurança da informação institucional , alinhado às diretrizes nacionais vigentes .

Quanto à participação em processos seletivos, integrei a Banca Examinadora referente ao Edital nº 04/2023, bem como a Banca do Processo Seletivo de Estagiário regido pelo Edital nº 061/2025, contribuindo com critérios técnicos especializados na avaliação de candidatos na área de tecnologia da informação, atividade que exigiu domínio técnico sobre os conteúdos avaliados e responsabilidade na condução do processo seletivo. Adicionalmente, atuei como Supervisor em estágio curricular não obrigatório, orientando e acompanhando o desenvolvimento técnico de estudantes no ambiente institucional, contribuindo para a formação prática de futuros profissionais da área de tecnologia da informação.

O conjunto dessas atividades — que abrange o exercício de função gratificada de maior complexidade, a participação em instância colegiada superior, a formação acadêmica especializada, as capacitações técnicas específicas, a representação institucional em evento de relevância nacional, a produção de material técnico-tecnológico e a atuação em processos seletivos e de supervisão de estágio — evidencia trajetória de qualificação técnica e institucional consistente, diretamente aplicada às atribuições do cargo e geradora de resultados concretos para a Instituição, justificando, assim, o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio6.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf

6. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio5 .pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Giovani Augusto Ferreira

Matrícula SIAPE 3150568
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 23:16